PORTARIA Nº 347/2025

Publicada no DOE Nº 22663 em 17/12/2025

Categoria: Administrativo

Grupo de Trabalho para Acordo de Cooperação Técnica entre o IMA e a SEJURI

PORTARIA Nº 347/2025
O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de gestão das atividades dos prestadores de serviço,
RESOLVE:
Art. 1º – CRIAR um Grupo de Trabalho para Acordo de Cooperação Técnica entre o IMA e a SEJURI.
Art. 2º – O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Diretor de Administração.
Art. 3º – Integram o Grupo de Trabalho:
BRUNO DE LORENZI CANCELIER MAZZUCCO, matrícula nº 0617419-1-01;
FILIPE LEMSER, matrícula nº 0650642-9-01;
WALMOR BATISTA JERONIMO JUNIOR, matrícula nº 0205296-2-04.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Presidente IMA